

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE

Contrato-Programa n.º 63/2007 de 23 de Janeiro de 2007

Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foram celebrados, para o ano 2006/2007, contratos programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto / Serviço de Desporto de São Jorge e o clube desta ilha, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto / Serviço de Desporto de São Jorge.

Constitui objecto deste contrato-programa o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e de competição, no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montante
Futebol Clube Calheta	11.395,15

3 de Janeiro de 2007. – O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.